

LEI Nº 365 DE 07 DE AGOSTO DE 2001

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Jaíba por seus representantes aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Associação desportiva Cruzeiroinho Esporte Clube, com sede a Rua Monte Azul nº 443, os lotes nº 03,04,05 e 06 da quadra DI, para construção de suas atividades esportivas.

Art. 2º - a presente doação se condiciona ao prazo de 02 (dois) anos para sua conclusão sob pena de reversão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Jaíba/MG 07 de Agosto de 2001

—

Giovani Antônio da Fonseca
Prefeito Municipal